

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Declaramos, para os devidos fins e conforme a Resolução nº 15/2015 TJAL, que o sistema de peticionamento eletrônico de **PRIMEIRO e SEGUNDO GRAU** do portal e-SAJ, esteve indisponível, por problemas técnicos, por período superior a 60 (sessenta) minutos ininterruptos, no dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês e ano.

Maceió - AL, 25 de agosto de 2017.

Magno Vitório de Farias Fragoso
Coordenador SAJ